

# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 27 de maio de 1985

ANO IX — Nº 97

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

DECRETO Nº 8.619 DE 27 DE MAIO DE 1985

Altero o Decreto nº 8.598, de 21 de maio de 1985.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### DECRETA:

Art. 1º — Fica alterada a constituição da Comissão de que trata o artigo 1º do Decreto nº 8.598, de 21 de maio de 1985, com a inclusão da Senhora VERA LÚCIA DE CASTRO CHAVES PINHEIRO, em substituição ao Senhor JOSÉ CARLOS DE ANDRADE.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 27 de maio de 1985.

97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

### Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### RESOLVE:

DISPENSAR RAUL FEDERICO JOSÉ SPINZI MOLINAS da Função de Confiança, Código LT-DAS-101.4, de Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 24 de maio de 1985

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOSÉ DURVAL DE ARAÚJO LIMA, Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-718.S, Referência NS-25, matrícula nº 8.374-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.4, de Diretor do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 24 de maio de 1985

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### RESOLVE:

NOMEAR WALTER ALBUQUERQUE MELLO, Técnico em Comunicação Social, Código NS-722.S, Referência NS-21, matrícula nº 6.598-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.4, de Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 24 de maio de 1985

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### RESOLVE:

DESIGNAR JÚLIO GREGÓRIO FILHO, para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-101.4, de Diretor do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 24 de maio de 1985

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

## GABINETE MILITAR

### ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07.12.76,

#### RESOLVE:

Conceder ao SD PM BENEDITO RIBEIRO LIMA, da Polícia Militar do Distrito Federal, a Indenização de Representação, conforme o Decreto nº 5.850, de 17.03.81, artigo 1º, inciso II, alínea "b", pelo exercício de função militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 27 de maio de 1985

JOÃO SERENO FIRMO — Ten Cel PM

## SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR .....	1
GABINETE MILITAR .....	1
SECRETARIA DO GOVERNO .....	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA .....	3
SECRETARIA DE SAÚDE .....	4
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS .....	4
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS .....	4
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	5
TRIBUNAL DE CONTAS .....	6
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES .....	7

DÊ A SEU FILHO VACINAS ANTIPÓLIO, SARAMPO E TRÍPLICE EM 15 DE JUNHO

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE**

**DIRETOR**  
ANTONIO CASTELO BRANCO

**Redação e Administração:**  
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar  
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

**REDAÇÃO:** Direto: 225-7803  
PABX - 225-6830 - Ramal 312

**OFICINAS:** Direto - 226-4357  
PABX - 225-2515 Ramal 171

**ASSINATURAS  
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual ..... Cr\$ 40.000  
Semestral..... Cr\$ 20.000

**FUNCIONARIOS**

Anual ..... Cr\$ 20.000  
Semestral..... Cr\$ 10.000

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

**MATERIA PAGA**

Página inteira..... Cr\$ 397.824  
Por centímetro de coluna..... Cr\$ 6.216

**NUMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

**SECRETARIA DO GOVERNO****ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL  
INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
ATOS DO DIRETOR**

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS, conforme discriminação nos respectivos Processos:

PROCESSO: 00137.000802/84  
INTERESSADO: GERALDO BUENO DE TOLEDO  
DATA DESPACHO: 15.04.85  
MATRÍCULA: 16.527-1

Em. 22/05/85

DOMINGOS CARLOS DE SABÓIA  
Divisão de Administração Geral — ASRIA  
Diretor

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  
DE TAGUATINGA  
ATOS DO ADMINISTRADOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1985**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5164, de 21 de março de 1980 e nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 5476, de 23 de setembro de 1980,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o pagamento de gratificação pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas-extras mensais aos servidores constantes da relação anexa, no período de 01 a 31.05.85, conforme consta do Processo nº 000153/85.

Taguatinga-DF, 18 de maio de 1985

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

RELAÇÃO DOS SERVIDORES A QUE SE REFERE O PROCESSO Nº 132-000153/85 - MAIO/85

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	Nº HORAS MENSAIS
01623-3	João Machado Prata	TP-602.B	60
02403-1	Antonio Rodrigues de Souza	SA-401.S	60
03889-X	Eva Inês Galvão	SA-401.B	60
03953-5	Gonçalo Gomes Moreira	TP-602.B	60
04405-9	Valdete Alves Nogueira	TP-602.B	60
06958-2	Genigesum Teixeira de Castro	SA-401.C	60
09745-4	Antonio Bezerra de Lima	SA-401.C	60
10004-8	Maria da Graça Barreto Porto	SA-401.C	60
11065-5	Marcolino Francisco Dourado	NM-807.C	60
11255-0	Raimundo Neves Vilaça	NM-808.S	60
11295-X	Alice José dos Santos	TP-602.B	60
11626-2	Ariston da Cunha Lima	NM-808.S	60
12649-7	Belamino Ferreira da Silva	NM-806.B	60
13289-6	Lauriano Rodrigues de Araujo	TP-602.B	60
13841-X	Compertino Rodrigues Barbosa	NM-812.S	60
15075-4	Antonio da Silva Porto	SA-401.S	60
15258-7	Cornélio Gomes da Silva	TP-602.C	60
15764-3	João Batista Silva	TP-601.B	60
15809-7	Antonio Barbosa de Almeida	TP-601.C	60
15876-3	Orlando dos Santos	TP-601.C	60
16282-5	Antonio Pinheiro Filho	NM-808.S	60
16292-2	Teobaldo Ribeiro Matos	NM-808.S	60
16524-7	Antonio Tomaz da Silva	ART-504.B	60
19467-0	Luiz Leandro da Silva	TP-601.A	60
22777-3	Célia Passos	SA-401.B	60
22892-3	Aparecido Barbosa dos Santos	TP-601.A	60
23302-1	Juscelino Pereira Magalhães	TP-601.A	60
23305-6	Francisco de Assis de Souza	TP-601.A	60
23306-4	Azenor Pinheiro do Nascimento	TP-601.A	60
23309-9	Auto Luiz Braga Freire	TP-601.A	60
23321-8	Ismael Rosa Arancio	TP-601.A	60
23332-3	Valdivino de Jesus Barros	TP-601.A	60
23861-9	Antonio Joarez de Vasconcelos	TP-601.A	60
24422-8	José Valdeci Gitirana Nogueira	TP-601.A	60
25114-3	Lourival Oliveira Silva	TP-601.A	60
25118-6	Genizio Cordeiro Filho	TP-601.A	60
25120-8	Milton Inácio de Souza	TP-601.A	60
25131-3	Neuton Gonçalves Santiago	TP-601.A	60
25156-9	José Geraldo da Silva Dama	TP-601.A	60

Taguatinga-DF, 13 de maio de 1985

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA  
Administrador Regional de Taguatinga

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 37/85, DE 22 DE MAIO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, do Decreto nº 7.473, de 08 de abril de 1983, e o que consta do artigo 4º, item I, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

### RESOLVE:

1 — Incluir, na forma do anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — parte referente à Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, função do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação da função em comissão ali indicada.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de maio de 1985

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA Nº 37, DE 22 DE MAIO DE 1985  
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

FUNÇÕES EM COMISSÃO TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO			
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
01	Chefe da Seção de Documentação	FC-06	01	Chefe da Seção de Documentação	DAI-111.3	Agente Administrativo

PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 025.186/80,

### RESOLVE:

INCLUIR, no Decreto de 16 de janeiro de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 14, de 21 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial temporária a VALESKA TAYLOR HENRIQUES PONCIANO DA SILVA, filha da ex-funcionária IRIS HENRIQUES FERNANDES, Professor de Ensino Elementar, Nível 13-B, matrícula nº 7.570-1, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, as vantagens previstas no artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.008.837/84,

### RESOLVE:

Incluir, no Decreto de 30 de junho de 1982, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 131, de 13 de julho do mesmo ano, referente à aposentadoria de RUBEM PESSÓA CAVALCANTI, Agente Administrativo, Código SA-

401.C, Referência NM-27, matrícula nº 13.815-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, as vantagens previstas no artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 007.002/81,

### RESOLVE:

INCLUIR, no Decreto de 06 de julho de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 129, de 10 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial vitalícia a APARECIDA DOMINGAS DA SILVA REIS, viúva, e temporária aos filhos do ex-funcionário JOÃO GONÇALVES DOS REIS, Guarda, nível 10-B, matrícula nº 15.357-5, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, as vantagens previstas no artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 030.004.149/85,

### RESOLVE:

1 — Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 10 de maio de 1985, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 88, do dia 14 do mesmo mês e ano, referente à dispensa de ARISTIDES EDGARDO DEL SOLAR ACUYO, matrícula nº 25.606-4.

2 — Dispensar, a pedido, ARISTIDES EDGARDO DEL SOLAR ACUYO, do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.B, Referência NM-24, matrícula nº 25.606-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de maio de 1985.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1985

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

### RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, WALTER ALBUQUERQUE MELLO, Técnico em Comunicação Social, Código NS-722.S, Referência NS-21, matrícula nº 6.598-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Diretor da Divisão de Proteção do Patrimônio do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 24 de maio de 1985

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1985

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

### RESOLVE:

DESIGNAR RAUL FEDERICO JOSÉ SPINZI MOLINAS, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 24 de maio de 1985

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO  
DISTRITO FEDERAL  
ATOS DO PRESIDENTE**

**INSTRUÇÃO DE 20 DE MAIO DE 1985**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE LACERDA, matrícula n° 367, Artífice Especializado, Cód. LT-Art-503.3, Ref. 20 da TEP/FCDF, para substituir, no período de 11 a 30.06.85, MANOEL CARDOSO DE SOUSA, ocupante do Emprego em Comissão, Símbolo EC-16, de Chefe da Seção de Zeladoria, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral da Diretoria Executiva desta Fundação Cultural do Distrito Federal, por motivo de seu afastamento para substituir ocupante de outro Emprego em Comissão, durante o mesmo período.

Distrito Federal, 20 de maio de 1985

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

**INSTRUÇÃO DE 20 DE MAIO DE 1985**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

DESIGNAR MANOEL CARDOSO DE SOUSA, matrícula n° 255, ocupante do Emprego em Comissão, Símbolo EC-16, de Chefe da Seção de Zeladoria, da Divisão de Serviços Gerais-DAG-DE-FCDF, para substituir, no período de 11 a 30.06.85, GUIDO DIAS DOS REIS, matrícula n° 128, exercendo o Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral-DE-FCDF, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1983/1984.

Distrito Federal, 20 de maio de 1985

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

## SECRETARIA DE SAÚDE

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 1985**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ALVARO PEREIRA, Inspetor de Saúde, matrícula 01953-4, Código NS-727-S, Classe "S", Referência NS-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CARMEN DULCE CORREIA DE LIMA, Chefe da Inspetoria de Saúde de Brasília, matrícula 19.440-9, Código LT-DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares do titular da referida Inspetoria, no período de 03.06 a 02.07.85.

Brasília-DF, 21 de maio de 1985

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

## SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL**

**ATOS DO PRESIDENTE**

**INSTRUÇÃO N° 09 DE 16 DE MAIO DE 1985**

Estabelece normas sobre a autuação de documentos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e, considerando a

necessidade de identificar os documentos a serem autuados e das autoridades competentes para decidir pela autuação, objetivando maior celeridade das ações de cunho administrativo.

**RESOLVE:**

Art. 1° — Determinar que somente poderão ser autuados na Fundação do Serviço Social, os seguintes documentos: ofícios recebidos de órgãos e/ou entidades que contenham assuntos de interesse da Fundação; ofícios elaborados pelos órgãos e/ou unidades que integram a estrutura administrativa da Entidade; termos de convênios, comodatos, permissão e uso, contratos de trabalho e de prestação de serviços e obras e quaisquer outros ajustes; rescisão de contratos de trabalho; folhas de pagamento; concessão de diárias; pedidos de suprimento; solicitação de aquisição de material e de outros documentos a critério da autoridade competente.

Parágrafo único — Fixar que as folhas iniciais que darão origem ao processo somente poderão ser autuadas em documento original, excetuando-se os casos de absoluta e imperiosa necessidade, quando as cópias serão encaminhadas para autuação, através de memorando.

Art. 2° — Determinar que a autuação dos documentos discriminados no artigo anterior, bem como a juntada por anexação e apensação, arquivamento, desarquivamento, desentranhamento e reprografia de folhas de processo, constituiu-se atribuição dos titulares dos órgãos de Administração Superior, Assessoramento Superior, Coordenação Central e Planejamento, Coordenação Operacional e Gerenciamento Central e seus respectivos Assessores.

Parágrafo primeiro — Poderão praticar os atos discriminados neste artigo, as autoridades no mesmo contidas, desde que a matéria seja referente à atividade dos órgãos que dirigem ou assessoram.

Parágrafo segundo — Todos os processos serão arquivados após prévia análise da Coordenadoria de Controle Interno.

Art. 3° — A Divisão de Documentação e Comunicação — DDC, na autuação dos documentos previstos no artigo 1° observará, obrigatoriamente:

I — numeração da capa externa do processo, em campo previamente indicado, por equipamento;

II — identificação, na capa externa do processo, do nome do interessado e do assunto tratado do documento a ser autuado;

III — numeração das folhas subsequentes, em série crescente.

Parágrafo primeiro — A numeração das folhas subsequentes será feita por servidor do órgão onde forem inseridas ao processo.

Parágrafo segundo — A renumeração de folhas dos processos será de competência da DDC, mediante solicitação das autoridades enumeradas no artigo 2°.

Art. 4° — No caso de autuação em separado, a DDC consignará no processo, o número do original acompanhado da expressão volume I, II ou III, quando for o caso.

Art. 5° — A implantação, controle e fiscalização do cumprimento das disposições contidas nesta Instrução serão de competência da DDC.

Art. 6° — Esta Instrução entra em vigor nesta data, revogada a Instrução n° 15, de 25 de agosto de 1983.

Brasília, 16 de maio de 1985

CARLOS FERNANDO PARANHOS DE PAULA E SILVA

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA-SVQ DE 23 DE MAIO DE 1985**

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o Decreto n° 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

**RESOLVE:**

CONCEDER a partir de 1° de junho de 1985, o pagamento da gratificação de Gabinete ao servidor FRANCISCO OLEGÁRIO DE LIMA, matrícula n° 01.601-2, Motorista Oficial, Código TP-601.B, Referência NM-21, pelo Encargo de Auxiliar A.

Brasília, 23 de maio de 1985

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

**PORTARIA-SVO, DE 23 DE MAIO DE 1985**

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o Decreto n° 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

## RESOLVE:

MANDAR CESSAR a partir de 1º de junho de 1985, o pagamento da gratificação de Gabinete ao servidor SEVERINO LEITE DA SILVA, matrícula nº 15.797-X, pelo Encargo de Auxiliar A, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 23 de maio de 1985

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ATOS DO DIRETOR

### ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 1985

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03, de 18 de fevereiro de 1983,

## RESOLVE:

DISPENSAR, nos termos do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, JOSÉ MOTA SALES, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 16.140-3, Código NM-806.B, Referência NM-07, da função de Chefe da Seção de Documentação, Símbolo FC-06, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 22 de maio de 1985

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

### ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 1985

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03 de 18 de fevereiro de 1983.

## RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980 JOSÉ MOTA SALES, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 16.140-3, Código NM-806.B, Referência NM-07, para exercer a função de Chefe da Seção de Documentação, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 22 de maio de 1985

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## ATOS DO SECRETÁRIO

## REQUISIÇÃO Nº 088/85

ASSUNTO: Diárias de Viagem e Concessão de Passagens Aéreas.

INTERESSADO: JOÃO ANDRELINO CAVALCANTI e GABRIEL RAMOS DO AMARAL.

I - De acordo. Concedo 01 (uma) diária no valor de Cr\$ 87.997 (oitenta e sete mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros), ao servidor JOÃO ANDRELINO CAVALCANTI, matrícula nº 19.113-2, o qual, no absoluto interesse do serviço deslocar-se-á para RECIFE-PE, no dia 29 de abril de 1985 (2ª feira), com retorno previsto para o dia 30.04.85.

II - Autorizo a aquisição de 03 (três) passagens aéreas para os trechos: BRASÍLIA/RECIFE/BRASÍLIA e RECIFE/BRASÍLIA, a serem emitidas em favor dos Srs. JOÃO ANDRELINO CAVALCANTI, Agente de Polícia, mat. 19.113-2, e do recambiado GABRIEL RAMOS DO AMARAL.

III - Ao DAG, para providenciar.

IV - Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO  
Secretário de Segurança Pública - DF

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no "DODF" de 06.05.85, pág. 13)

## REQUISIÇÃO Nº 097/85

INTERESSADO: JOÃO ANDRELINO CAVALCANTE

ASSUNTO: Diária de viagem

I - DE ACORDO. Concedo 01 (uma) diária, no valor de Cr\$ 167.106 (cento e sessenta e sete mil, cento e seis cruzeiros), ao servidor JOÃO ANDRELINO

CAVALCANTE, matrícula nº 19.113-2, a título de complementação, em virtude do mesmo ter se deslocado desta Capital à cidade de Recife/PE, no dia 06.05.85, com regresso inicialmente previsto para o dia 07.05.85, havendo, entretanto, por necessidade do serviço, retornado no dia 08.05.85:

II - Ao DAG, para providenciar;

III - Publique-se.

Brasília-DF, 16 de maio de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO  
Secretário de Segurança Pública do DF

## REQUISIÇÃO Nº 096/85

INTERESSADO: ELIVAN EUCLIDES GOMES LOUZA

ASSUNTO: Diária de viagem

I - De acordo. Concedo 01 (uma) diária, no valor de Cr\$ 183.817 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e dezessete cruzeiros), ao servidor ELIVAN EUCLIDES GOMES LOUZA, matrícula nº 19.080-2, ocupante de cargo de Direção Intermediária, Código DAI-111.3, de Chefe da Seção de Localização e Capturas/DVC/CPE/PCDF, o qual, no absoluto interesse do serviço, se deslocou desta Capital para a cidade de Natal/RN, no dia 08.05.85, retornando no dia seguinte. Concedo 02 (duas) passagens aéreas. A primeira para o trecho Brasília/Natal/Brasília, destinada a escolta. A segunda para o trecho Natal/Brasília, destinada ao recambiamento do preso a esta Capital.

II - Ao DAG, para providenciar;

III - Publique-se.

Brasília-DF, 16 de maio de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO  
Secretário de Segurança Pública

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO DIRETOR

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 460, DE 22 DE MAIO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

## RESOLVE:

DISPENSAR, o servidor JOÃO MARCOS RIBEIRO, mat. nº 00.065-5, Agente Administrativo, da Função de Confiança, de Gerente da Gerência Aprendizagem e Habilitação, Código LT-DAS.101.3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, onde vinha respondendo em caráter interino, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 461, DE 22 DE MAIO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5674, de 16 de dezembro de 1980,

## RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO MARCOS RIBEIRO, Agente Administrativo, matrícula 00.065-5, Código LT-SA.401, Referência NM-32, para exercer a função de Supervisor de Exames Técnicos e Práticos, Código LT-DAI.111.3, da Gerência de Aprendizagem e Habilitação de Trânsito.

Brasília, 22 de maio de 1985

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 462, DE 22 DE MAIO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

## RESOLVE:

ADMITIR EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o Emprego em Comissão de Gerente da Gerência Aprendizagem e Habilitação, Código LT-DAS.101.3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 463 DE 22 DE MAIO DE 1985**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

**RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO, Técnico em Administração, mat. nº 00.282-8, da função de Supervisor de Transportes e Administração da Sede, Código LT-DAI.111.3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 464 DE 22 DE MAIO DE 1985**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5674, de 16 de dezembro de 1980,

**RESOLVE:**

DESIGNAR BERNARDO AMORIM COSTA, Agente Administrativo, matrícula 00.072-8, Código LT-SA.401, Referência NM-32, para exercer a função de Supervisor de Transportes e Administração da Sede, Código LT-DAI.111.3, da Gerência de Administração Geral.

Brasília 22 de maio de 1985

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

**ATA DA 2232a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

Aos 14 dias do mês de maio de 1985, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, ROGÉRIO NUNES, JOEL FERREIRA DA SILVA e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e o Procurador-Geral em exercício Dr. ROBERTO FERREIRA ROSAS, o Presidente, Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, declarou aberta a sessão.

**EXPEDIENTE**

Foi aprovada a ata da 2231a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário de expediente do Exmo. Senhor Secretário de Finanças (O.I. nº 221/85-SEF, de 30.04.85) encaminhando à Corte 3 (três) exemplares do Balanço Consolidado do Distrito Federal, com as modificações processadas no exemplar anteriormente enviado. Esclareceu o Senhor Presidente que, entregues todos os elementos que compõem as contas do Governo do Distrito Federal correspondentes ao exercício de 1984, dentro do prazo legal — ou seja, em 30 de abril —, começou a correr, a partir de 1º de maio, o prazo legal de 60 (sessenta) dias para o Tribunal apresentar relatório analítico e emitir parecer prévio sobre as referidas contas (art. 3º do Ato Regimental nº 9/80). O expediente do Exmo. Senhor Secretário de Finanças e os exemplares do Balanço Consolidado serão encaminhados ao Conselheiro-Relator das contas do Governo do Distrito Federal, exercício de 1984. (Processo nº 0956/85.)

**JULGAMENTOS****PROCESSOS DEVOLVIDOS À PRESIDÊNCIA**

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento dos processos de nºs. 0563/84 (Relator: Conselheiro GERALDO FERRAZ) e 2817/84 (Relator: Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS), dos quais pedira vista em sessão anterior o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA.

PROCESSO Nº 0563/84 - NE nº 25/84-SOF-SEA —, com resultados de diligências internas determinadas pela Corte.- Havendo o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS pedido vista do processo, foi adiado seu julgamento.

PROCESSO Nº 2817/84 - Reforma do 1º Sargento BM FENELON CARRILHO DE MENDONÇA.- O Tribunal, de acordo com o voto verbal do Relator, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS — que reformulou seu voto de fls. 45, à vista das razões expostas pelo Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA (fls. 47) e, oralmente, pelo Procurador-Geral em exercício —, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma.

**RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ**

PROCESSO Nº 3422/78 - Revisão de proventos da reformado Cabo PM JOSÉ SEVERINO DO NASCIMENTO.- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO Nº 4332/81 - Reforma do 1º Sargento PM JURACY DIAS DE BRITO.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma.

PROCESSO Nº 4164/83 - Reforma do Soldado BM INÁCIO BORGES DE OLIVEIRA;

PROCESSO Nº 4308/84 - Reforma do Soldado BM AGENOR BACELAR BOMFIM FILHO;

PROCESSO Nº 4643/84 - Reforma do Cabo BM JONAS FERREIRA;

PROCESSO Nº 4644/84 - Reforma do Cabo BM JOSÉ ALVES DE SOUZA;

PROCESSO Nº 5074/84 - Reforma do Soldado BM MOACYR DE OLIVEIRA.

- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de reforma.

PROCESSO Nº 2896/84 - Reforma do Soldado PM MACÁRIO ALVES BARRETO.- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para atendimento.

**RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES**

PROCESSO Nº 2443/79 - Aposentadoria do servidor CAIO MUCIO RODRIGUES TAVARES.- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 1574/80 - Revisão de proventos da aposentadoria da servidora FRANCINETE SOARES MOURÃO;

PROCESSO Nº 572/83 - Aposentadoria do servidor NILSON FERREIRA GOMES;

PROCESSO Nº 037/85 - Pensão especial concedida à Senhora MARIA DE CAMPOS CORDEIRO.

- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1614/81 - Aposentadoria do servidor NICOLAU TORQUATO DE BRITO.- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento. Decidiu, mais, fazer à Secretaria de Administração a recomendação indicada no referido parecer a fls. 74-75.

PROCESSO Nº 3024/81 - Aposentadoria do servidor FÁBIO VIEIRA BRUNO. Aos autos juntou-se ato de revisão dos proventos da aposentadoria.- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria e de revisão.

PROCESSO Nº 1946/82 - Aposentadoria da servidora CLARICE MARQUES DO PRADO NERY;

PROCESSO Nº 4213/82 - Aposentadoria da servidora PEDROSINA DE TAGUATINGA ALVES;

PROCESSO Nº 4650/83 - Aposentadoria da servidora WANDA CÉSAR DE ARRUDA.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 2428/82 - Aposentadoria do servidor JOÃO BATISTA ROCHA.- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou nova diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 4480/84 - Reforma do Soldado PM SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA.- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para atendimento.

## RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA

PROCESSO Nº 862/81 - Aposentadoria do servidor NATHANAEL DE SOUSA RAMOS.- Havendo o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA pedi do vista do processo, foi adiado seu julgamento.

PROCESSO Nº 3151/82 - Revisão de proventos da aposentadoria da servidora LUZEMIR DE FREITAS TERRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator de fls. 34-36, determinou diligência para os fins indicados a fls. 36 — concedendo à Secretaria de Administração o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3592/84 - 1º, 2º e 3º termos aditivos ao contrato nº 12/84 celebrado entre o Departamento de Trânsito do DF e a Agência Grupo Jovem Publicidade Ltda.- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos aditivos, decidiu fazer ao DETRAN-DF as recomendações indicadas no voto do Relator a fls. 26.

PROCESSO Nº 4144/84 - Convênio nº 070/84 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do convênio e dos resultados dos trabalhos de fiscalização e controle de sua execução, determinou a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para o fim indicado no voto do Relator.

PROCESSO Nº 4341/84 - NE nº 130/84-ACEI.- O Tribunal decidiu: a) por unanimidade, tomar conhecimento da nota de empenho e considerar correta a classificação da despesa de que trata, relevando a falha apontada na instrução; b) por maioria de votos, fazer à Administração de Ceilândia a recomendação indicada no voto do Relator; vencido o Conselheiro GERALDO FERRAZ, contrário à recomendação.

PROCESSO Nº 801/85, com relatório de inspeção realizada pela Corte na Secretaria de Agricultura e Produção do DF, em execução do

Plano Geral de Inspeções (GIPLAN).- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu reiterar à Secretaria de Agricultura e Produção a recomendação indicada no voto do Relator.

PROCESSO Nº 1180/85 - NE nº 141/85-SEF e outras;

PROCESSO Nº 1219/85 - NE nº 167/85-SEP e outras;

PROCESSO Nº 1254/85-A - NE nº 155/85-TCDF e outras;

PROCESSO Nº 1255/85 - NE nº 031/85-DPC e outras;

PROCESSO Nº 1256/85 - NE nº 032/85-RA III e outras;

PROCESSO Nº 1257/85 - NE nº 112/85-DPC e outras.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

## RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 4714/82 - Revisão de proventos da aposentadoria do servidor LUIZ PAULO BARBOSA DA LUZ. Aos autos juntou-se ato de retificação da revisão dos proventos.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato revisório, bem como o de sua retificação.

PROCESSO Nº 3543/84 - Aposentadoria do servidor JAIR DUARTE DOS SANTOS.- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 4942/84 - Pensão especial concedida à Senhora LOURDES OLIVEIRA DE LOS SANTOS e outra;

PROCESSO Nº 4943/84 - Pensão especial concedida à Senhora LUZIA SEABRA COSTA e outra;

PROCESSO Nº 5098/84 - Pensão especial concedida à Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO E COSTA;

PROCESSO Nº 5129/84 - Pensão especial concedida à Senhora FRANCISCA DA SILVA CORDEIRO e outros;

PROCESSO Nº 5135/84 - Pensão especial concedida à Senhora MARIA CAMELO DE ALBUQUERQUE e outros.

- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios.

PROCESSO Nº 573/85 - Programa de Trabalho do FUNDEF, seu detalhamento e reformulações.- O Tribunal, tomando conhecimento, determinou a baixa do processo à 1a. Inspeção de Controle Externo, para o fim indicado no voto do Relator.

## RELATADO PELO AUDITOR MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 273/83, com resultado de sindicância destinada a apurar o desaparecimento de 4 (quatro) máquinas de escrever marca Remington, tombamento de nºs. 27523, 27566, 39537 e 27572-FEDF, de propriedade da Fundação Educacional do DF.- O Tribunal, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou o arquivamento dos autos.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Senhor Presidente propôs, com o apoio do Plenário, que o Tribunal se dirigisse ao Exmo. Senhor Dr. JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, novo Governador do Distrito Federal, para desejar-lhe pleno êxito em sua Administração.

O Auditor MODESTO MARQUES propôs, com a aprovação do Plenário, que fosse registrado em ata o transcurso, a 10 de maio, do Dia da Cavalaria do Exército Brasileiro.

As 18:00 horas, de acordo com o art. 35 do Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ

ROGÉRIO NUNES

JOEL FERREIRA DA SILVA

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

### SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP AVISO Nº 08/85-SEAP/NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, avisa aos seus empregados que será realizada seleção interna para preenchimento de 09 (nove) empregos de Vigia, nível salarial A-4 (Cr\$ 354.954).

#### DOS REQUISITOS:

- a — ser empregado da NOVACAP há mais de 02 (dois) anos;
- b — ser alfabetizado;
- c — estar enquadrado no Plano de Cargos e Salários em nível salarial inferior ao A-4.

#### DA INSCRIÇÃO:

- data: 27/05/85.
- local: SEAP/DIRHU — Ed. Sede, Lt. B, Bl. 2.

#### DA SELEÇÃO:

A seleção constará de entrevista psicológica e teste prático. Somente fará teste prático o candidato recomendado na entrevista psicológica.

#### DA CLASSIFICAÇÃO:

A classificação não ultrapassará o número de vagas a ser preenchido e dar-se-á na ordem decrescente do somatório dos pontos.

#### DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado final será divulgado através de aviso.

#### DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

O candidato classificado terá seu Contrato de Trabalho alterado através de Termo Aditivo.

Brasília, 24 de maio de 1985

DOMINGOS DE FREITAS RIBEIRO  
Diretor Administrativo Financeiro

### SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/85

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício Sede/DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", no horário de 08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h, ao preço de Cr\$ 182.152 (cento e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e dois cruzeiros) o Edital de Tomada de Preços nº 012/85, referente execução de trabalhos rodoviários compreendendo serviços de restauração, recapeamento e sinalização horizontal da Rodovia DF-075, trecho viaduto da RFFSA/DF-003, pista da direita completa no sentido N. Bandeirante/EPIA, incluindo os retornos, numa extensão aproximada de 2,9 km, e restauração de um sub-trecho da pista esquerda, numa área aproximada de 800m2, sob o regime de empreitada mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários e Preços Unitários Diretos, com recursos provenientes do Convênio DF/DER-DF nº 041/85 — Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no DF, nota de Empenho nº 036/85 — SVO.

As firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firms - CRC, da NOVACAP, Grupo 3, Subgrupo 3.2 - Pavimentação Asfáltica, Categorias A ou B, deverão dirigir-se à Tesouraria no andar térreo para recolhimento do valor do Edital.

CAUÇÃO: Cr\$ 18.000.000

ABERTURA: 31 de maio de 1985 às 15:00 horas.

Brasília, 21 de maio de 1985

PAULO CARDOZO  
Comissão de Licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB**

REF: TOMADA DE PREÇOS N° TP-033/85-CAESB, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA DE HIDRÔMETROS E ENTREGA DE CONTAS, SUSPENSÃO E RELIGAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA EM BRASÍLIA E CIDADES SATELITES, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO ITEM 305 - TÉCNICOS PROFISSIONAIS E FINANCEIROS PRÓPRIOS DA CAESB.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS n° TP-033/85-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB fará realizar no dia 04 de junho de 1985, às 15 horas, na Sala de Licitações do Departamento de Material, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A", n°s 67 a 97, SCS, em Brasília-DF.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 22 de maio de 1985

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Presidente

**SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS  
RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, letra "a", do Estatuto da Entidade, CONVOCA os associados quites e em condições de votarem para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 30 de maio de 1985, às 17:00 horas em primeira convocação com mais de 2/3 (dois terços) dos associados e em segunda e última convocação às 19:00 horas com qualquer número de sócios presentes, no Auditório da Confederação Nacional dos Transportes Terrestres, sito Setor Comercial Sul, Quadra 06 n° 50, Edifício SOFIA, 2° andar, ao lado da SHIS, com a seguinte ordem do dia:

- Decidir sobre a proposta da Firma CASCÃO Ltda, de realugar o Posto de Gasolina da Entidade.

Brasília-DF, 23 de maio de 1985

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
Presidente

(DAR - Cr\$ 53.120)

**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A.**

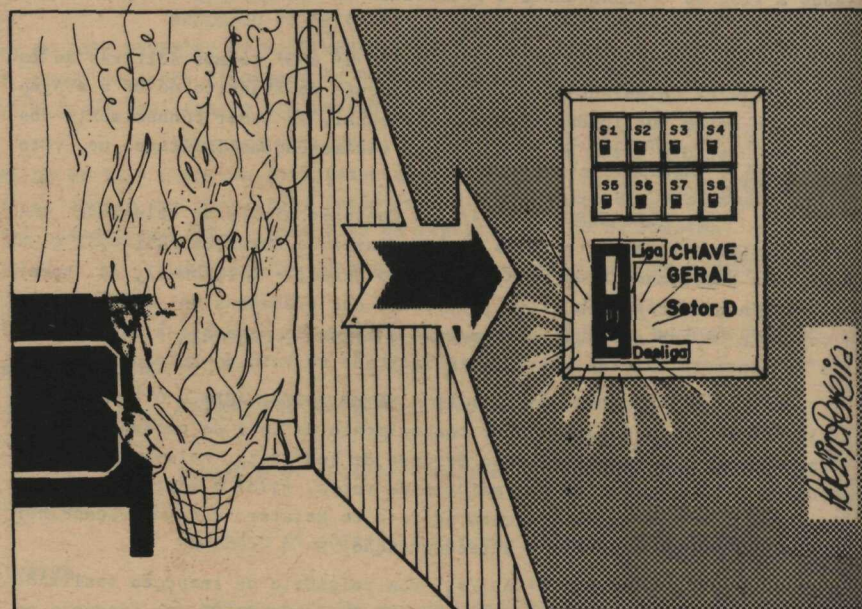
**DECLARAÇÃO**

A SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, Inscrição GDF 07057984-9 e CGC 00037226/0008-33, declara para os fins de prova e direito que foi extraviado 01(um) talão de Notas Fiscais série B-5, de n°s 051 a 100.

SANDOVAL VELOZO DE ANDRADE  
Gerente Div. Cont. Apoio Adm.  
DICAD - SAB

(Dias 23, 24 e 27)

**Diante de um princípio de  
incêndio, desligue imediatamente  
o sistema elétrico local**

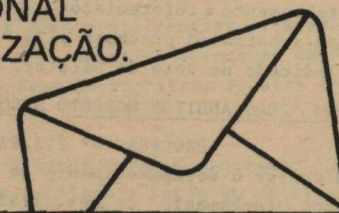


**SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA  
DO TRABALHO  
· 223 - 0653 ·**



**Serviço Público é para  
servir ao público.  
Se você for mal atendido,  
reclame!**

Escreva para:  
PROGRAMA NACIONAL  
DE DESBUROCRATIZAÇÃO.  
Palácio do Planalto  
Brasília - DF  
CEP 70.150



*"Desburocratizar é tarefa de todos nós".*